



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 07/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA O ENCARREGADO DE
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

Isamara Eva da Maia Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, incisos II, XII e LII do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando a necessidade de cumprir com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e,

Considerando a Resolução nº. 01/2023, que regulamentou a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Porto Esperidião;

----- **RESOLVE** -----

Art. 1º. Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais a Servidora Efetiva ADMA FIGUEIREDO DE AQUINO, ocupante do cargo de contadora.

Art. 2º. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável por:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

III - Orientar os funcionários e os contratados do órgão ou da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Em 13 de junho de 2023

Isamara Eva da Maia Ramos

Presidente